



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.T.R.

Ubá, MG, 19/09/04

PROJETO DE LEI NO. 033/04

Altera redação do Art. 1º da Lei 1.361, de 16 de julho de 1980, que “dá denominação a logradouro público”.

Art. 1º O Art. 1º, da Lei 1.361, de 16 de julho de 1980, que “dá denominação a logradouro público”, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 1º Passa a denominar-se Av. Senador Levindo Coelho a via pública que tem início a partir do Córrego Divino Espírito Santo, na divisa dos Bairros Santana, Dico Teixeira com Chiquito Gazolla e Santa Alice, até o final do Residencial Deputado Pires da Luz”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de abril de 2004.


Vereador José Xavier Brandão Teixeira

Arquivado em conformidade com o
Art. 106, do Regimento Interno.
Ubá, MG, 09/01/05